

A presente minuta de Resolução propõe alterações no Plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao biênio 2013 e 2014, aprovados pela Plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e consubstanciada pela Resolução nº 79 CERH/PR, de 11 de dezembro de 2012.

Estas alterações são decorrentes de novas demandas de trabalho do Instituto das Águas do Paraná, em especial na implementação de dois Programas previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado pela Plenária do Conselho em dezembro de 2009, num montante de recursos de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais) a saber:

1. *Fase C - Aplicação, ampliação e consolidação da base de conhecimentos especializados do órgão gestor de recursos hídricos.*

*Programa C.5 - Estudos para gestão, prevenção e defesa contra eventos críticos*

*Subprograma - Estudos para controle de erosão*

*Descrição: identificar Áreas Estratégicas de Gestão onde a questão da erosão interfere com a qualidade e quantidade dos recursos hídricos; **propor estudos** que contemplem ações que reduzam os impactos sobre os recursos hídricos; subsidiar as instituições estaduais responsáveis pelas ações de combate à erosão; e **acompanhar a evolução das ações empreendidas** pelas instituições responsáveis e monitorar os efeitos sobre os recursos hídricos nas Áreas Estratégicas de Gestão.*

2. *Fase F - Propostas de Programas voltados aos recursos hídricos*

*Programa F.1 - Melhoria de qualidade no meio rural*

*Descrição: consolidar ações voltadas à busca da **universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no meio rural**; reservar recursos para aplicação em medidas diretas de saneamento ambiental nas Áreas Estratégicas de Gestão onde os benefícios esperados são mais significativos; e desenvolver estudos e projetos para identificação da necessidade de obras e intervenções no meio rural.*

Esta minuta de Resolução também propõe que se destine um valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para os estudos e propostas de

enquadramento dos cursos d'água da Bacia do Paraná 3, tendo em vista que o Plano de Bacia desta Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos, financiado pela Itaipu Binacional, e em execução pela UNIOESTE, não prevê os estudos do referido enquadramento.

Para viabilizar recursos para estas finalidades citadas, propõe-se que sejam utilizados recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dos recursos destinados aos Planos de Bacia estabelecidos pela Resolução nº 79 CERH/PR, ficando o Plano de Bacia dos Afluentes do Médio Iguaçu adiado para o ano de 2015.

Da mesma forma, propõe-se que sejam utilizados recursos da ordem de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dos recursos destinados ao cadastro de usuários da Bacia do Rio Tibagi pela Resolução supra citada, ficando a elaboração do mesmo adiado para o ano de 2015.

**Marianna Sophie Roorda**

**Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**